



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247322/0001-47

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº 02533-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 8:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA2A, Galpão 04B, Distrito Industrial, CEP 13213-086 (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, os Srs. Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Pedro Martins Flecha de Lima, Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin e Rafael Patury Carneiro Leão, e do convidado, o Sr. Luis Gustavo Ferraz Antunes.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Patrice Phillippe Nogueira Baptista Etlin;
Secretária: Sra. Caroline Freitas de Souza Santos.
- 4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre (a) a retificação do item 5(ii) da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de setembro de 2021, às 18:00 horas, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“RCA de 10/09/2021”); e (b) a distribuição de juros sobre capital próprio.
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

(a) Retificação do item 5(ii) da RCA de 10/09/2021

Aprovar a retificação da RCA de 10/09/2021, para corrigir a redação do seu item 5(ii), alterando o período de apuração dos dividendos intercalares **de** 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 **para** 1º de janeiro a 30 de julho de 2021. Diante disso, fica retificado o item 5(ii) da RCA de 10/09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(ii) Distribuição de dividendos intercalares

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de dividendos intercalares, no valor de R\$2.661.438,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o valor dos dividendos intercalares por ação será de R\$0,028555113 à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de julho de 2021; e"

Os acionistas ratificam todas as demais deliberações da RCA de 10/09/2021 que não foram expressamente modificadas neste ato.

(b) Distribuição de juros sobre capital próprio

Aprovar, nos termos do Artigo 26(n) do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") de R\$ 0,297310057 por ação ordinária, equivalente ao montante total bruto de R\$ 27.715.416,55 (vinte e sete milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

O montante total bruto dos JCP está sujeito à respectiva tributação, conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

O montante líquido a ser distribuído na forma de JCP será imputado, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2021, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

O JCP será pago aos acionistas em 30 de dezembro de 2021, de acordo com os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia, beneficiando os acionistas que constem da posição acionária da Companhia no dia 16 de dezembro de 2021 ("Data de Corte"). As ações da Companhia serão negociadas "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 17 de dezembro de 2021, inclusive. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento do JCP.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Presidente da Mesa, e Caroline Freitas de Souza Santos, Secretária. Conselheiros Presentes: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Rafael Patury Carneiro Leão, Flavio Benicio Jansen Ferreira, Claudio Roberto Ely e João Pedro Martins Flecha de Lima.



A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Jundiaí/SP, 13 de dezembro de 2021.

Caroline Freitas de Souza Santos
Secretária